



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 44ª. SESSÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

Processo: 0602778-60.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Embargante: REGINALDO VERAS COELHO

Advogado: CARLOS ALBERTO FERNANDES e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Dar provimento aos Embargos de Declaração, com efeitos infringentes, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão por maioria.

Processo: 0601940-20.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Requerente: MARIA DO CARMO PAULINO MESQUITA RAMOS

Advogado: FELISMINO ALVES FERREIRA JUNIOR e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, SUEMÊ LIMA DA SILVA _____, Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 1º de julho de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente